



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR(A)	R.G.	CARGO
Cristiane das Dores Machado de Araújo	49.516.291-7	Pajem
Pauliane Elina Tavares	44.122.413-1	Serviços Gerais
Rosiele Aparecida da Silva	40.151.591-X	Pajem

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de janeiro de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária